

**EDITAL N.º 71/2021 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS,
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 27 de maio de 2021.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 10.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 10.ª alteração/modificativa às GOP's de 2021, 2022 e 2023. (SGD 8.384/21)

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade de construção de edifício para comércio – informação prévia n.º 14/2020 – informação favorável condicionada – Rua do Caminho Branco – Charneca da Cotovia – Francisco Patrício II, Ld.ª

(SPO 28/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 30.481/20

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável condicionado, à pretensão do requerente, a qual visa a construção de um edifício destinado a comércio com as seguintes especificações:

STP comércio – 1.162,00m²

Área de implantação – 1.162,00m²

N.º de pisos – 1

N.º de lugares de estacionamento privados – 52 (49+3 de mobilidade condicionada)

Área de cedência para o domínio público – 71,80m²

O procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a operação urbanística é a de Licença Administrativa

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 07/1991 – lote 84 – Urbanização Cova dos Vidros – Lidl & Companhia (SPO 29/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc.01/1989 /Req.º 40.194/20

- O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 84, e visa a introdução de um polígono de implantação para possibilitar a edificação de um espaço destinado a farmácia.

- A alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará 7/1991 respeita o Plano Diretor Municipal bem como restante legislação em vigor.

- Mantém-se a STP, o número total de lotes e o número total de fogos.

- Não há alteração aos parâmetros urbanísticos estipulados para o lote designadamente área de implantação, área de construção e número de pisos.

- É alterada a planta e o quadro síntese “Lotes para Equipamento” do alvará de loteamento (lote 84).

- Discussão Pública – não aplicável.

- É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido de alteração da licença de loteamento, nos seguintes termos:

A. Quanto à descrição do loteamento:

Não sofre quaisquer alterações.

B. Quanto à descrição do lote 84:

1. Área do lote – Mantém-se (8.400,80m²);

2. Designação – Mantém-se (BC);

3. N.º de pisos – Mantém-se (2);

4. Área de implantação – Mantém-se (2.500,00m²);

5. Área de construção – Mantém-se (2.500,00m²);

6. Ocupação – de Unidade Comercial (supermercado) passa a Unidade Comercial (supermercado, farmácia, outros...);

7. Área de cedência do lote 84 – Mantém-se (409,50m²);

8. Polígono de implantação do lote – ao polígono de implantação existente (supermercado) acresce um novo polígono de implantação para um edifício destinado a farmácia;

C. Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento:

Não aplicável.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Augi 70 da lagoa de Albufeira – receção provisória – rede viária e sinalização, água, águas residuais, eletricidade, ITUR, gás, RSU – Comissão de comproprietários Augi 70 – aprovação (SGD 9.132/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere homologar o auto de receção provisória das infraestruturas das obras de urbanização em causa, bem como libertar a totalidade da caução estabelecida no alvará de loteamento (104.000,00€, incluindo IVA à taxa legal em vigor)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 6/2021 – Balcão – Carrasqueira – Maria Teresa Revês, na qualidade de Administradora de Insolvência – emissão de parecer favorável

(SGD 27/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão para constituição de compropriedade (7 compartes) do prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 107 da secção M descrito na CRP sob o n.º 3076/ Castelo.

Req.º 5.223/21

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 7/2021 – Balcão – Carrasqueira – Maria Teresa Revês, na qualidade de Administradora de Insolvência – emissão de parecer favorável

(SGD 26/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão para constituição de compropriedade (ampliação para 7 compartes - herança) do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 32 da secção M descrito na CRP sob o n.º 3077/Castelo.

Req.º 8.694/21

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cedência da parcela de terreno com a área de 64,50 m² do lote 1824 do Conde 2 destinado a moradia em banda, para o domínio privado municipal – aceitação e emissão de certidão em como o lote está abrangido pelo PPUQC – Vicente Gaspar

(SGD 9.118/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 13.293/21 – Proc.º leg. 4/2021

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginaçã Hugo Florido | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



- É proposto que a Câmara delibere emitir certidão de acordo com o art.º 30.º do Regulamento do Plano e aceite a cedência de 64,50 m2 para domínio privado municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Conclusão da ampliação da Escola Básica da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – abertura de concurso público – júri – nomeação (SGD 9.320/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere:

- Adotar, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP, o procedimento de concurso público, a dinamizar em conformidade com o disposto nos artigos 130.º e seguintes do CCP;

- Fixar o preço base em €3.493.365,22, acrescido de IVA, o qual resulta da consulta preliminar ao mercado para efeitos previstos no art. 35.º-A do CCP, conforme informação 7313, de 06/05/2021 e despacho do Sr. Presidente de 04/06/2021;

- Não contratar por lotes em virtude de o objeto do procedimento ser uma única construção a reabilitar pelo que se entende ser tecnicamente incindível a divisão da obra;

- Fixar o prazo de execução da empreitada em 548 dias;

- Determinar, ao abrigo do disposto do artigo 65.º do CCP, que o prazo de obrigação de manutenção das propostas seja de 270 dias;

- Aprovar o anúncio, o programa de concurso e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º e artigo 43.º do CCP;

- Designar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para condução do procedimento o júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Ana Mafalda Marques Frade, Eng.ª - (presidente)
Ricardo Jorge Anuniação Ramalhos, Eng.º - (efetivo)

Carmen Sofia Pereira Rosa - (efetivo)

Membros suplentes:

Ricardo André Soromenho Pólvora, Eng.º - (suplente)

Armando Neves Pombo, Arq.º - (suplente)

- O valor cabimentado para o ano de 2021 seja: 106,00€ (c/IVA incluído), para o ano 2022 seja: 2.468.644,76€(c/IVA incluído), sendo a restante verba para o ano 2023 de 1.234.216,38 (c/IVA incluído).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição de comunicações fixas e móveis de voz e dados para a Câmara Municipal de Sesimbra – abertura de procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais – aprovação

(SGD 9.168/21 - Vereador - Obras Municipais, Logística e Sistemas de Informação)

- É proposto que a Câmara delibere que:

- Seja aberto um procedimento por Ajuste Direto, em função de critérios materiais para a Aquisição de Comunicações Fixas e Móveis de Voz e Dados para a Câmara Municipal de Sesimbra, uma vez que o referido procedimento consiste na repetição de serviços similares objeto de contrato anteriormente celebrado entre o Município e a NOS Comunicações há menos de 3 anos; os serviços estão em conformidade com um projeto base comum que se consubstancia em dotar a autarquia de um sistema integrado de telecomunicações, o anúncio do procedi-

mento anterior foi publicado no JOUE; a possibilidade de adoção do ajuste direto foi prevista no programa do anterior concurso público.

O valor base do procedimento seja € 385.920,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

No seguimento do exposto e do valor do preço base, o presente procedimento não seja realizado por lotes de acordo com o previsto no artigo 46º-A uma vez que o objetivo do mesmo é criar uma VPN (Rede Particular Virtual) onde as comunicações fixas, móveis e de dados dentro da mesma tenham um custo nulo.

- Sejam aprovados o Caderno de Encargos e o Convite, em anexo, de acordo com o previsto nos arts. 42º e 115º do CCP.

- Seja nomeado como órgão para prestar esclarecimentos o Chefe da Divisão de Logística e Gestão de Frota, Eng. Fernando Alves.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Edifícios Forpescas e antigo Dispensário Anti-Tuberculose – lista de património imobiliário sem utilização da administração direta e indireta do Estado, prevista no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2018 – pedido de integração (SGD 9.158/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere indicar aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais e finanças os edifícios do FORPESCAS e do antigo DISPENSÁRIO ANTI-TUBERCULOSE para integrarem a lista do património imobiliário público sem utilização, publicada em anexo ao Despacho n.º 12452/2020, sujeita a atualizações semestrais, sempre que tal se justifique.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Acordo de financiamento da Área Metropolitana de Lisboa para o exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes entre 01/01/2022 e 31/12/2029 – minuta – aprovação – envio à Assembleia Municipal (SGD 9.239/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere, nos termos e para os efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

1- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Acordo relativo ao financiamento do exercício pela AML das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram e que nela delegaram competências nos termos dos contratos interadministrativos de delegação de competências outorgados em 18 de maio de 2019, como é o caso deste município, nos termos da minuta constante do Anexo I à proposta sobre o assunto apresentada;

2- Submeter à Assembleia Municipal a autorização, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização da despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do acordo relativo ao financiamento do exercício pela AML das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram constante do Anexo I à proposta sobre o assunto apresentada, com repartição

de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2022 a 2029, nos termos previstos na Ficha de Cabimento, Mapa Anexo II do Cabimento, Ficha do Compromisso com os anos seguintes, Mapa Anexo III, Mapa Anexo IV e Mapa Anexo V da Resolução n.º 1/2020 do Tribunal de Contas, referente à comparticipação global no valor de € 7.920.000,00 e na Ficha de Cabimento, Mapa Anexo II do Cabimento, Ficha do Compromisso com os anos seguintes, Mapa Anexo III, Mapa Anexo IV e Mapa Anexo V da Resolução n.º 1/2020 do Tribunal de Contas, referente à comparticipação adicional no valor de € 1.780.121,00.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

5. “Projeto Equiano” cabo submarino intercontinental de ligação entre África do Sul e Portugal com aterragem em Sesimbra para efeitos de instrução do procedimento previsto no artigo 21.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional – Declaração de Interesse Municipal – envio à Assembleia Municipal (SGD 9.240/21 - Presidente)

Considerando que:

- A MEO- Serviços de Comunicações e Multimédia SA requereu a Declaração de Interesse Municipal do Projeto Equiano – Cabo Submarino Intercontinental de ligação entre a África do Sul

e Portugal com Aterragem em Sesimbra para instrução do pedido de reconhecimento de relevante interesse público, ao abrigo do artigo 21.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional;

- A aterragem (ligação à terra) do referido Cabo atravessa áreas integrantes em Reserva Ecológica Nacional, mormente a Praia da Califórnia, sendo para o efeito necessário que a ação a realizar não possa ser executada de forma adequada em áreas não integradas em REN e, cumulativamente, seja reconhecida como uma ação de relevante interesse público por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e do membro do Governo competente em razão da matéria (telecomunicações);

- O procedimento de reconhecimento de relevante interesse público é tramitado pela CCDDR LVT, que exige como documento instrutório do pedido a “Declaração de Interesse Municipal” emitida pela Assembleia Municipal;

- A vila de Sesimbra alberga, desde a década de sessenta do século passado, um “Centro de Cabos Submarinos”;

- A apreciação do interesse municipal não pode, no caso concreto, ser desligada da relevância da instalação do Cabo Intercontinental EQUIANO para a concretização da política e estratégia nacional no domínio da digitalização e da conectividade digital;

- O Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) considera que as redes digitais poderão constituir um importante instrumento para a coesão territorial e aponta que no futuro, haverá mais projetos que integram o espaço físico e a tecnologia digital, fomentando a conectividade entre pessoas, instituições e empresas, e neste sentido a integração dos mundos físico e virtual vai intensificar-se;

- O mesmo Programa indica que a posição geoestratégica de Portugal na rede mundial de autoestradas marítimas de fibra ótica pode gerar novas oportunidades de afirmação internacional do País;

- Uma das medidas políticas que concorrem para

os desafios territoriais definidas pelo PNPOT é justamente ampliar a conectividade digital internacional através de cabos submarinos;

- A posição geográfica da Vila de Sesimbra é privilegiada para a instalação de cabos submarinos, o que justifica a existência desde 1969 de cabos submarinos amarrados na estação de Sesimbra para ligação entre Portugal e África do Sul e outros Países (França, Marrocos...), alguns já desativados devido à sua obsolescência;

- O objetivo global da instalação do cabo submarino de fibra ótica é fornecer uma ligação internacional de alta velocidade e garantir a sua fiabilidade;

- O Cabo Intercontinental a instalar proporcionará um aumento de conectividade internacional entre Portugal e a África do Sul, assim como em todos os Países da costa ocidental de África que se conectem ao sistema EQUIANO, com capacidade de ultra banda larga e acesso mais rápido a consumidores e empresas;

- O Município de Sesimbra deve contribuir para o cumprimento do desígnio nacional de afirmar Portugal no mundo no âmbito da conectividade digital;

Considerando, ainda, que:

- O Cabo EQUIANO ligar-se-á a infraestruturas para cabos já existentes, com uma BMH (Beach Manhole) localizada na parte inicial da Praça da Califórnia, junto à convergência da Avenida 25 de Abril e Rua Heliodoro Salgado;

- A BMH faz a transição entre o traçado marítimo e o traçado terrestre do cabo submarino, portanto o troço localizado em Sesimbra representa o primeiro segmento do traçado principal do cabo intercontinental, o qual tem início na Caixa de Visita da Praia da Califórnia em Sesimbra (BMH Sesimbra) e termina na derivação BU MAD localizada em ZEE da Madeira;

- À saída da praia da Califórnia, o cabo alinha-se na "área de proteção de cabos", respeitando também a proteção aos cabos de fibra ótica já existentes em Sesimbra;

- O traçado proposto é compatível com os usos previsto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra;

- A Câmara Municipal de Sesimbra já se pronunciou no âmbito do procedimento de sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica, no sentido de "não considerar, no quadro das suas competências, que o projeto seja suscetível de provocar impactes significativos no ambiente ...".

- É proposto que a Câmara delibere propor à Assembleia Municipal a "Declaração de Interesse Municipal" do "PROJETO EQUIANO - CABO SUBMARINO INTERCONTINENTAL DE LIGAÇÃO ENTRE A ÁFRICA DO SUL E PORTUGAL COM ATERRAMENTO EM SESIMBRA"

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Sistema de gestão de qualidade – ciclo 2020/2021 – reflexão estratégica e revisão do sistema – aprovação

(SGD 16.835/21 - Presidente)

- Considerando o termo do ciclo 2020-2021 de gestão do Sistema de Gestão da Qualidade da Autarquia,

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a Revisão do Sistema do ciclo que termina e a Reflexão Estratégica que analisa o ciclo findo e projeta o ciclo de gestão seguinte 2021-2022.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto de Investigação Espeleológica do Sistema do Frade, Risco e Espichel – protocolo celebrado

entre o Município e o Núcleo de Espeleologia da Costa Azul (NECA) – reunião de 7.junho.2006 – cláusula 1.ª e 4.ª – adenda – minuta – aprovação (SGD 8.995/21 - Presidente - Ambiente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta da adenda ao protocolo de cooperação em causa, segundo a qual a Autarquia atribuirá ao NECA um adicional ao montante financeiro previsto no n.º 1 da cláusula 1.ª, no valor total de 19 000€, correspondente a 2 375,00€, por mês, a atribuir ao longo de 8 meses com retroativos a Janeiro de 2021.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento de área de domínio público sito em Aiana – Rua da Raposa, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio descrito na CRP sob o n.º 8969, art.º 53.º da secção K – Celestino Marques (SGD 8.919/21 - Vice-Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere reconhecer que o prédio sito em Aiana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 8969, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 53 da secção K, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua da Raposa, que o atravessa, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, o qual ocupa a área de 361, 50 m2 e integra o domínio público municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Voluntários do Centro de Vacinação do Concelho de Sesimbra – cartão de acesso a espetáculos no Cineteatro Municipal João Mota – criação – aprovação

(SGD 9.109/21 - Vereador - Proteção Civil)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a criação de um cartão que possa ser entregue aos voluntários, que lhes permita ter acesso a espetáculos realizados no cineteatro de forma gratuita, num total de 12 espetáculos, ficando o Gabinete Municipal de Proteção Civil de articular com o cineteatro a forma de elaboração do cartão que será entregue aos voluntários.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

10. Projeto "Vacinas em Pleno" – Apoio Jovem Centros de Vacinação – aprovação e subsídio

(SGD 8.876/21 - Vereador - Proteção Civil)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o projeto "Vacinas em Pleno" e a atribuição de um subsídio no valor total de 15.000€.

O projeto irá funcionar de 15 de junho a 15 de setembro de 2021

O horário será repartido por dois turnos: manhã entre as 09,00 h as 13,30 h e tarde entre as 13,30 h e as 18,00 h.

As inscrições dos jovens serão realizadas através do Google forms e dirigidas ao gabinete municipal de proteção civil.

Colocação de 6 jovens em cada turno com uma compensação no valor de 350€ a cada jovem, por cada turno.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Centro Paroquial de Bem-Estar Social do Castelo – aquisição de viatura pesada de passageiros – subsídio eventual

(SGD 8.809/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social do Castelo de Sesimbra, um subsídio eventual no montante de 24.628,44€ que correspondem a 25% do

custo final apresentado, conforme as normas de apoio em vigor, para comparticipação na aquisição de uma viatura pesada de passageiros para transporte de crianças que frequentam a sua Instituição.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube Naval de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – Campeonato Nacional de Canoagem de Mar – subsídio eventual

(SGD 8.893/21 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir ao Clube Naval de Sesimbra um subsídio eventual de 1.500 €, correspondente a 30% das despesas orçamentadas, destinado à organização do Campeonato Nacional de Canoagem de Mar, a realizar no dia 02 de outubro do ano em curso.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube Naval de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – Regatas Baía de Sesimbra' 2021 – subsídio eventual

(SGD 8.887/21 - Presidente - Desporto)

Deliberação: Não entregue

Clube Naval de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – Torneio de Pesca Desportiva de Mar – 91.º Aniversário – subsídio eventual

(SGD 8.881/21 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir ao Clube Naval de Sesimbra um subsídio eventual no valor de 1.950,00 €, correspondente a 30% das despesas orçamentadas, para a organização do Torneio de Pesca Desportiva – 91.º Aniversário, que se realizará no dia 05 de setembro do ano em curso.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Núcleo de Andebol da Escola Básica Integrada da Boa Água – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – subsídio mensal

(SGD 8.910/21 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir ao Núcleo de Andebol da Escola Básica Integrada da Boa Água um subsídio mensal no valor total de 1.640,00€, o qual deverá ser pago em 10 mensalidades de 164,00€, retroativamente entre setembro de 2020 e junho de 2021, para apoio à contratação de técnicos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Núcleo de Andebol da Escola Básica Integrada da Boa Água – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – atividade desportiva – subsídio mensal

(SGD 8.900/21 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir ao Núcleo de Andebol da Escola Básica Integrada da Boa Água um subsídio mensal no valor total de 2.496,00€, o qual deverá ser pago em 12 mensalidades de 208,00€, entre setembro de 2020 e agosto de 2021, para apoio às atividades desportivas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveu-se, de acordo com o prescrito no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de

julho, para intervir no “Período de Intervenção ao Público”, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Samuel Pedro da Silva Cruz, para colocar algumas dúvidas a respeito do loteamento titulado pelo n.º 06/2004, sito em Sesimbra, no lugar denominado Argéis, tendo em conta que o processo se arrastava há vários anos sem se vislumbrar alguma solução para resolver o impasse que permitisse avançar com o licenciamento do referido loteamento.

Sobre o assunto o Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente informaram o Senhor Samuel Cruz que tal processo se encontrava, por envolver muitas áreas a nível de infraestruturas, em análise pelos competentes serviços.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 09 de Junho de 2021.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

EDITAL N.º 74/2021 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Presidente, Senhor Francisco Manuel Firmino de Jesus, por se encontrar a acompanhar, numa visita à Fortaleza de Santiago e à Capela do Espírito Santo dos Mareantes, o Senhor Coronel Nuno Andrade, Chefe de Divisão de História e Cultura da Guarda Museu da Guarda Nacional Republicana, no âmbito da pintura a óleo sobre madeira denominada “Santiago aos Mouros.

Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e prestação de contas 2020 e aplicação do resultado líquido do exercício 2020 – envio à assembleia municipal

(SGD 9.837 e 9.840/21 - Vereador - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Nos termos da alínea i) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação desta Câmara Municipal o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de Prestação de Contas de 2020, os quais serão remetidos posteriormente à Assembleia

Municipal.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luis e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva.

- Considerando que o Exercício de 2020 encerrou com um Resultado Líquido positivo, no montante de 802.365,20€. Que seja distribuído da seguinte forma:

Para Reservas Legais (conta 551 – 5% dos resultados) - 40.118,26€

Para Reservas Livres (conta 5521 – parte remanescente dos resultados) - 762.246,94€

- Que o saldo credor de 14.090.317,12€ da conta 561102 Correções relativas a exercícios anteriores, seja transferido para a conta 564 Ajustamentos de Transição para o SNC-AP, para cobertura do saldo devedor no valor de 5.468.644,12€ e que a parte restante seja distribuída da seguinte forma:

Para Reservas Legais (conta 551 – 5% dos resultados) - 431.083,65€

Para Reservas Livres (conta 5521 – parte remanescente dos resultados) - 8.190.589,35€

Esta Proposta será remetida posteriormente à Assembleia Municipal para aprovação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: Aprovada, por unanimidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 18 de Junho de 2021.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

EDITAL N.º 75/2021 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Moção – “Em Defesa de um Serviço Público de Gestão de Resíduos”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS:

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade Técnica de Apoio ao Empresário, Pescas e Ruralidade a remeter o relatório geral das Comemorações do Dia do Pescador, que decorreram no dia 31 de Maio no Cineteatro João Mota, Monumento aos Pescadores e Restaurante O Filipe.

(SGD 9.635/21)

INFORMAÇÕES – DECISÕES

DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 26 de maio a 16 de junho de 2021 (zona 5 e 3).

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 11.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 11.ª alteração/modificativa às GOP's de 2021, 2022 e 2023.

(SGD 9.412/21)

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo fixo durante o mês de Maio 2021.

(SGD 9.412/21)

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Viabilidade para construção de estabelecimento hoteleiro na modalidade de hotel apartamentos de 4* – informação prévia n.º 25/19 – reclamação sobre os condicionalismos impostos para a execução do empreendimento turístico – provimento parcial – revogação da deliberação de 26 agosto 2020 – ponto 3.6 e ponto 5 – Aguncheiras – IDILUZ, Ld.ª

(SPO 30/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

PIP n.º 25/19 - Reqt.º 35.654/20

Considerando que:

- A requerente apresentou reclamação de parte da deliberação que recaiu sobre o seu pedido de informação prévia, apreciado pela Câmara Municipal na sua reunião de 26.08.2020 e relativo à viabilidade de operação de loteamento para a construção de Empreendimento Turístico, na tipologia de Estabelecimento Hoteleiro (Hotel Apartamentos de 4*);

- A Comissão constituída ao abrigo do artigo 25.º B do Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos que tinha procedido à análise do pedido inicial, reuniu novamente, no sentido de analisar a referida reclamação;

- Em resultado desta análise deliberou aceitar parcialmente os motivos invocados pela requerente;

- O parecer da CMS, no âmbito da referida Comissão, foi igualmente no mesmo sentido;

- É proposto que a Câmara delibere

- 1 – Revogar o condicionalismo constante no ponto 3.6 da deliberação acima identificada, e nessa medida, aceitar a execução dos arruamentos externos em saibro estabilizado, ficando a cargo da requerente ou da entidade gestora do

empreendimento, a sua manutenção pelo prazo de 10 anos, situação que já se encontra assegurada pelo condicionalismo fixado no ponto 4 da anterior deliberação;

2 – Revogar o condicionalismo constante no ponto 5 da mesma deliberação, uma vez que a requerente veio esclarecer, por via da reclamação em apreço, que pretende fasear a operação, opção que lhe é facultada, quer pelo Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, quer pelo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, contudo, observar as condições estabelecidas nestes diplomas, bem como, o disposto nos números 6 e 7 do artigo 144.º do PDM;

3 – Manter os restantes condicionalismos;

4 – Quanto à informação dos encargos urbanísticos associados à operação, transmitir que, não se encontrando, até aqui, estabilizada a solução para a pavimentação da R. 25 de Abril, não podia proceder-se a qualquer estimativa final dos referidos encargos, sendo que, no entanto, mesmo que assim fosse, a autarquia não se encontra em condições de os estimar, porquanto não dispõe de estimativas de custos das obras de urbanização a executar pelo promotor, fator determinante para o cálculo solicitado. Pode a requerente, caso pretenda ver esclarecida esta questão, apresentar estimativa dos custos das obras acima indicadas, com o nível de pormenor consentâneo com uma estimativa, mas que permita aos serviços municipais aferir da sua congruência.

5 – Retificar o erro identificado pela requerente de 54 lugares de estacionamento público, para 54 lugares de estacionamento privado

6 – Transmitir à requerente o parecer da comissão, bem como os pareceres do Turismo de Portugal e da Câmara Municipal, que em razão das suas competências, formalizaram a sua apreciação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de condomínio de 4 moradias, 4 piscinas e muros – arquitetura – Caixas – Carlos Delgado e Juan Arteaga (SGD 10.004/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. 141/20 - Reqt.º 22.492/20

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos e com os condicionalismos do parecer técnico:

STP – 735,00 m²

Fogos – 4

Pisos – 1

N.º de lugares de estacionamento privado – 8

N.º de lugares de estacionamento público – 2

Condicionalismos:

a) “Pedido de licenciamento das obras de urbanização para os trabalhos que irão ser realizados na área a ceder para domínio público municipal;”
b) “Retificação da descrição das frações A, B e C relativamente ao número de i.s.”

1. Considerando que se trata de operação urbanística com impacto semelhante a loteamento, há lugar à compensação prevista no n.º 7 do art.º 11.º do RTCAU-Regulamento de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística pela ausência para Espaços Verdes e Equipamento, devendo ser contabilizada a área total de 252,00m² (112,00m² para espaços verdes e de utilização coletiva + 140,00m² para equipamento de utilização coletiva).

2. Área de cedência para domínio público muni-

cipal – 432,40m² (172,40m² para passeios + 26,00m² para estacionamento + 234,00m² para arruamentos).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 04/00 – lotes 12 e 14 – Carrasqueira – Mylene Lagaille e Rui Casaca (SPO 32/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. 4/1999 - Reqt.º 15.313/21

O presente pedido incide exclusivamente sobre os lotes n.ºs 12 e 14, contemplando a alteração da área e do polígono de implantação afetos a cada lote.

A área dos lotes não é alterada. Não há acréscimo de STP.

É alterada a planta síntese do alvará de loteamento.

Não é alterado o regulamento do loteamento.

- É proposto que a Câmara delibere deferir condicionado o pedido de alteração da licença de loteamento, nos seguintes termos:

Quanto à descrição do loteamento:

- Área total de implantação – de 15.690,31m² passa a 15.919,81m² (+ 229,50m²);

- Índice global de implantação – de 0,18 passa a 0,19;

As restantes – Mantém-se;

Quanto à descrição dos lotes:

Lote n.º 12

Área do lote 12 – Mantém-se (471,00m²);

Área de implantação – de 132,00m² passa a 243,00m² (+111,00m²)

Área de construção – Mantém-se (180,00m²);

Área da garagem em cave – Mantém-se (132,00m²);

N.º de pisos – Mantém-se (2+cave);

N.º de Fogos – Mantém-se (1);

Tipologia – Mantém-se (isolada);

N.º lugares de estacionamento – Mantém-se (2);

Afastamentos aos limites do lote:

Lateral esquerdo – de +/-5,00m passa a 3,00m;

Lateral direito – de +/-5,00m passa a 3,00m;

Tardoz – de 6,00m passa a 3,00m;

Frente – de 5,00m passa a 3,00m e 5,00m;

Lote n.º 14

Área do lote 14 – Mantém-se (470,60m²);

Área de implantação – de 132,00m² passa a 250,50m² (+118,50m²)

Área de construção – Mantém-se (180,00m²);

Área da garagem em cave – Mantém-se (132,00m²);

N.º de pisos – Mantém-se (2+cave);

N.º de Fogos – Mantém-se (1);

Tipologia – Mantém-se (isolada);

N.º lugares de estacionamento – Mantém-se (2);

Afastamentos aos limites do lote:

Lateral esquerdo – de +/-5,00m passa a 3,00m;

Lateral direito – de +/-5,00m passa a 3,00m;

Tardoz – de 6,00m passa a 3,00m;

Frente – de 5,00m passa a 3,00m e 5,00m;

Condicionalismos:

1. Apresentação da ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;

2. Retificação da planta síntese do loteamento:

a) quadro síntese do loteamento:

- Retificado o somatório da área dos lotes deverá ser 55 917,32m² e não 56.228,71m²;

- Retificado o índice global de implantação de 0,18 para 0,19 atendendo à proposta apresentada;

- Retificada a área total de cedência para domínio

público municipal que deverá ser 20.641,10m² e não 20.641,11m² como vem indicado (redação do alvará de loteamento);

b) Retirada a frase “Nas moradias isoladas mantêm-se os polígonos de implantação, com exceção dos lotes 12 e 14”.

c) Na planta de amarelos e vermelhos para além das alterações referidas em 2. a), b) e c) deverá ser retificada a área de implantação pretendida para o lote 14 (vermelho) uma vez que se depreende pelo indicado na tela final apresentada que se pretende 250,50m² e não 250,00m² de área de implantação como vem indicado.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 08/04 – lotes 32 a 35 – Charneca da Cotovia – Severino Neto, Carlos Figueiras e Maria Clara Figueiras (SPO 31/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. 9/2001 - Reqt.º 41.425/20

O presente pedido incide exclusivamente sobre os lotes n.ºs 32, 33, 34 e 35, contemplando a alteração de edifícios de habitação coletiva para moradias isoladas, respetiva a área de construção, polígono de implantação, número de fogos e n.º de lugares de estacionamento afetos a cada lote. A área dos lotes não é alterada.

Não há acréscimo de STP, há redução.

É alterada a planta síntese do alvará de loteamento. É alterado o regulamento do loteamento.

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração pretendida, nos seguintes termos:

Quanto à descrição do loteamento:

- N.º total de fogos – de 47 passa a 35 (menos 12 fogos);

- Área total de construção – de 6.534,00m² passa a 5.667,00m² (menos 867,00m²);

- N.º de lugares de estacionamento privados – de 53 passa a 39 lugares (decorrente da redução no n.º de fogos);

- N.º de lugares de estacionamento TOTAL – de 95 passa a 81 lugares;

As restantes – Mantém-se;

Quanto ao Regulamento do Loteamento:

É alterado o capítulo relativo às “COBERTURAS”, designadamente:

Onde se lê: “Nos lotes 9, 10 e 11, uma vez que se tratam de lotes isolados sem projeto tipo poder-se-ão admitir coberturas em terraço.”

Passa a ler-se: “Nos lotes 9, 10 e 11, 32, 33, 34 e 35, uma vez que se tratam de lotes isolados sem projeto tipo poder-se-ão admitir coberturas em terraço.”

Quanto à descrição dos lotes:

Lote n.º 32

Área do lote 32 – Mantém-se (325,50m²);

Área de construção – de 418,00m² passa a 250,00m² (menos 168,00m²);

N.º de pisos – Mantém-se (2+cave);

N.º de Fogos – de 4 passa 1 (menos 3);

Destino – Mantém-se (Habitação);

N.º de lugares no interior do lote – 2;

Afastamentos aos limites do lote:

Lateral esquerdo – de 0,00m passa a 3,00m;

Lateral direito – Mantém-se (3,00m);

Tardoz – Mantém-se (0,00m);

Frente – Mantém-se (3,00m);

Tipologia – de edifício habitação coletiva em banda passa a moradia isolada;

Lote n.º 33

Área do lote 33 – Mantém-se (325,50m²);

Área de construção – de 418,00m² passa a

185,00m² (menos 233,00m²);
N.º de pisos – Mantém-se (2+cave);
N.º de Fogos – de 4 passa 1 (menos 3);
Destino – Mantém-se (Habitação);
N.º de lugares no interior do lote – 2;
Afastamentos aos limites do lote:
Lateral esquerdo – de 0,00m passa a 3,00m;
Lateral direito – de 0,00m passa a 3,00m;
Tardoz – Mantém-se (0,00m);
Frente – Mantém-se (3,00m);
Tipologia – de edifício habitação coletiva em banda passa a moradia isolada;
Lote n.º 34
Área do lote 34 – Mantém-se (325,50m²);
Área de construção – de 418,00m² passa a 185,00m² (menos 233,00m²);
N.º de pisos – Mantém-se (2+cave);
N.º de Fogos – de 4 passa 1 (menos 3);
Destino – Mantém-se (Habitação);
N.º de lugares no interior do lote – 2;
Afastamentos aos limites do lote:
Lateral esquerdo – de 0,00m passa a 3,00m;
Lateral direito – de 0,00m passa a 3,00m;
Tardoz – Mantém-se (0,00m);
Frente – Mantém-se (3,00m);
Tipologia – de edifício habitação coletiva em banda passa a moradia isolada;
Lote n.º 35
Área do lote 35 – Mantém-se (310,50m²);
Área de construção – de 418,00m² passa a 185,00m² (menos 233,00m²);
N.º de pisos – Mantém-se (2+cave);
N.º de Fogos – de 4 passa 1 (menos 3);
Destino – Mantém-se (Habitação);
N.º de lugares no interior do lote – 2;
Afastamentos aos limites do lote:
Lateral esquerdo – de 5,00m passa a 3,00m;
Lateral direito – de 0,00m passa a 3,00m;
Tardoz – Mantém-se (0,00m);
Frente – Mantém-se (3,00m);
Tipologia – de edifício habitação coletiva em banda passa a moradia isolada;
Foi efetuada consulta pública ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do RJUE. Edital n.º 45/2021 – DOTU/ SAPEU. Os éditos de 30 dias tiveram início em 16/04/2021 tendo terminado em 15/06/2021, não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o mesmo, nesse prazo e nos subsequentes 10 dias úteis.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 07/04 – lote 157 – Alto das Vinhas – Luís Pedro Durães (SPO 33/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Proc. 20/1998 - Reqt.º 37.441/19
O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 157, contemplando a alteração e ampliação da área do polígono; ampliação da área de implantação; redução da área de construção (STP); redução do número de fogos e do número de pisos.
É alterada a planta síntese do loteamento e respetivos quadros.
- É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido de alteração da licença de loteamento, nos seguintes termos:
Quanto às características do loteamento:
-Área total de implantação passa de 17.878,00m² para 17.994,00m²;
-Área total de construção passa de 34.903,00m² para 34.889,00m²;
-Número total de fogos passa de 231 para 230.

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.
Quanto às características dos lotes:
Lote n.º 157:
-Área do polígono do lote passa de 242,53m² para 246,00m²;
-Área de implantação do lote passa de 130,00m² para 246,00m²;
-Área de construção do lote (STP) passa de 260,00m² para 246,00m²;
-Número de fogos do lote passa de 2 para 1;
-Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote passa de 2+cave para 1;
As restantes – Mantém-se;
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Abertura de Procedimentos Concursais – contratos de trabalho por tempo indeterminado (SGD 9.337 /21 - Presidente - Recursos Humanos)
- É proposto que a Câmara delibere:
- autorizar a abertura dos procedimentos concursais abaixo enunciados, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Sesimbra;
PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

GMV
Técnico Superior - 1
Licenciatura em Medicina Veterinária
Higiene pública, saúde e bem-estar animal

DE
Técnico Superior - 1
Licenciatura em Ciências da Nutrição
Educação(Apoio aos refeitórios dos estabelecimentos de educação)

Assistente Operacional - 7
Escolaridade Obrigatória
Educação

- autorizar a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público aos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade intercarreiras – consolidação – Ana Rute Lagos (SGD 9.932 /21 - Presidente - Recursos Humanos)
- É proposto que a Câmara delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Ana Rute Macedo Lagos na categoria de Técnico Superior, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:
- Existe o acordo da trabalhadora;
- A trabalhadora é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Técnico Superior.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade intercarreiras – consolidação – Patrícia Serrote (SGD 18.235 /21 - Presidente - Recursos Humanos)
- É proposto que a Câmara delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Patrícia Guerreiro Rodrigues Viegas Fernandes Mousinho Serrote na carreira e categoria de Técnico Superior, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:
- Existe o acordo da trabalhadora;
- A trabalhadora é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Técnico Superior.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra – abertura de concurso público – júri – nomeação (SGD 9.871/21 - Vice-Presidente - Educação)
- É proposto que a Câmara delibere o seguinte:
- A adoção de um procedimento de concurso público com publicação no JOUE, a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 130.º e seguintes do mesmo diploma.
- A fixação do prazo para apresentação das propostas em 30 dias.
- A adjudicação por lotes, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes:
Lote 1 – Fornecimento de refeições nas freguesias de Santiago e Castelo;
Lote 2 – Fornecimento de refeições na freguesia da Quinta do Conde.
- A fixação do preço base, como parâmetro base do preço contratual em 695.433,99€ acrescidos de IVA e fixado tendo em conta:
- O preço máximo por refeição escolar de 1,86 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor para os lotes 1 e 2. Este valor foi calculado considerando o serviço de 358 139 refeições durante o período do contrato. Este número foi estimado com base no número total de refeições servidas durante o ano letivo de 2018/2019 acrescidas de uma margem de erro de 3%.
- O preço máximo por refeição para as Férias Jovem de 2,79 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, numa estimativa do máximo de 10 500 refeições no âmbito das deste projeto.
- Que o prazo de execução do contrato se inicie na data de assinatura do mesmo e termine a 31 de julho de 2022.
- A adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar.
- A fixação de um preço anormalmente baixo em virtude de o público-alvo a quem se destina o serviço ser composto por crianças em idade pré-escolar e escolar, compreendidas, pois, numa faixa etária a quem necessitamos garantir refeições que, além de seguras, sejam nutricionalmente equilibradas e confecionadas com ingredientes de qualidade. Para o efeito propõe-se que seja definido como “preço anormalmente baixo” os preços unitários apresentados que se desviem em mais de 15% para baixo da média dos preços das propostas a admitir.

- Que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 90 dias.

- O cabimento inicial de 274.322,64 € para custear o processo administrativo e despesa prevista em 2021, sendo a restante verba cabimentada em 2022 a satisfazer pelas classificações orçamentais 1103/020225 e 1108/020105 e pelas GOP 01.02.2007/13-3 e 02.02.2007/60-7, considerando que o preço contratual não deverá exceder o valor supra indicado. A despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.

- A aprovação das peças do procedimento (programa de procedimentos, caderno de encargos e minuta de anúncio).

- A designação para júri do procedimento os seguintes membros:

Presidente – Ana Gaspar

Efetivo – Anabela Gonçalves

Efetivo – Carmen Rosa

Suplente – Inês Rocha

Suplente – Cristina Gaboleiro

Perito – Lilian Abreu.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Conclusão da ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho – concurso público – retificação das peças do procedimento – ratificação (Presidente)

(SGD 10.091/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 17 de junho de 2021 que aprovou a retificação da alínea g) e a inclusão da alínea h) do art.º 14.º do Programa de Concurso, para empreitada supracitada, como a seguir se transcreve:

g) Documento comprovativo da titularidade de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC), contendo as seguintes habilitações para a execução da obra:

As 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria;

As 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª;

As 1.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria

A 2.ª subcategorias da 5.ª categoria

Sendo que, a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria tem de ser da classe correspondente ao valor global da proposta e as restantes subcategorias na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam.

h) Para efeito de verificação das habilitações referidas na alínea anterior, o adjudicatário pode apresentar alvarás ou Certificados de empreiteiro de obras públicas da titularidade de subcontratados, desde que acompanhados de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes.

Considerando que da referida retificação, não resulta alteração de aspetos fundamentais das peças do procedimento, não é considerada a necessidade da prorrogação do prazo de apresentação das propostas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Construção do novo auditório municipal na Quinta do Conde, concelho de Sesimbra – erros e omissões e prorrogação do prazo – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 18.357/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o

despacho do Presidente de 17 de junho de 2021, que aprovou o seguinte:

- A aceitação de parte dos erros dado que as diferenças de quantidades apresentadas, tem a ver com o critério de medição, conforme lista anexa;

- Proceder à alteração das peças do procedimento na sequência dos suprimentos de erros e omissões aceites;

- Proceder à prorrogação do prazo para apresentação das propostas em mais 30 dias passando o prazo de 30 dias para 60 dias.

- É de disponibilizar os esclarecimentos prestados, as retificações efetuadas e os suprimentos dos erros e omissões na plataforma eletrónica junto às peças processuais, notificando-se todos os interessados;

- Publicitar a decisão de prorrogação do prazo para apresentação das propostas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação do Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel – recuperação do aqueduto – receção provisória total – aprovação

(SGD 9.798/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de receção provisória total da empreitada em causa, adjudicada à firma Monumenta-Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Ld.ª, pelo valor de 573.596,50€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de concessão de exploração e gestão em regime de concessão de serviço público, de lugares e parques de estacionamento pago na via pública na Vila de Sesimbra – modificação objetiva do contrato – retificação da deliberação de 12.mai.2021 resultado da deliberação camarária – aprovação da nova minuta da adenda ao contrato

(SGD 10013/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere:

I- proceder à retificação da deliberação de 12/05/2021, no considerando 3 onde se diz “a Assembleia Municipal na reunião realizada em 26 de fevereiro de 2021, autorizou, por unanimidade”, deve ler-se “Assembleia Municipal na reunião realizada em 26 de fevereiro de 2021, autorizou, por maioria”;

II- aceitar os ajustamentos à minuta da adenda propostos pela cocontratante e proceder à aprovação da nova minuta (em anexo à presente proposta) em conformidade com as exigências decorrentes do Decreto-Lei n.º 146/2014, de 9 de outubro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Assembleia Geral da SIMARSUL, SA – representante do município na reunião da assembleia geral extraordinária de 25.junho.2021 – designação

(SGD 10.215/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere designar como representante do Município de Sesimbra na reunião da Assembleia Geral extraordinária de 25 de junho de 2021, o Vereador Senhor Dr. José Henrique Peralta Polido.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Sesimbra – incorporação das normas dos Planos Especiais do Ordenamento do Território (PEOT) – aprovação

(SGD 10.128/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere

- Aprovar por mera declaração a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Sesimbra, nos termos dos documentos em anexo, consubstanciada na incorporação do conteúdo do POOC Sintra-Sado, POPNA e POPPAFCC nos seguintes elementos que constituem o Plano:

a) Regulamento;

b) Desdobramento da planta de ordenamento nas plantas 01.B, 01.C e 01D

- Comunicar à Assembleia Municipal, e posteriormente à CCDR LVT a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Sesimbra;

- Promover a publicação e o depósito dos elementos aprovados nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2015.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Alteração por adaptação do Plano de Pormenor da Zona Norte da Mata de Sesimbra – incorporação das normas dos Planos Especiais do Ordenamento do Território (PEOT) – aprovação (SGD 10.129/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere

- Aprovar por mera declaração a alteração por adaptação do PPZNMS, nos termos dos documentos em anexo, consubstanciada na incorporação do conteúdo do POPPAFCC nos seguintes elementos que constituem o Plano:

c) Regulamento;

d) Desdobramento da planta de implantação 02.B.

- Comunicar à Assembleia Municipal, e posteriormente à CCDR LVT a alteração por adaptação do PPZNMS;

- Promover a publicação e o depósito dos elementos aprovados nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2015.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Alteração por adaptação do Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra – incorporação das normas dos Planos Especiais do Ordenamento do Território (PEOT) – aprovação (SGD 10.130/21 - Vice-Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere:

- Aprovar por mera declaração a alteração por adaptação do PPZSMS, nos termos dos documentos em anexo, consubstanciada na incorporação do conteúdo do POOC Sintra-Sado e POPNA nos seguintes elementos que constituem o Plano:

e) Regulamento;

f) Desdobramento das plantas de implantação 02.B e 02.C.

- Comunicar à Assembleia Municipal, e posteriormente à CCDR LVT a alteração por adaptação do PPZSMS;

- Promover a publicação e o depósito dos elementos aprovados nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2015.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento de área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 9761, artigo 366 J – Torrões – Domingos Costa Coelho – retificação da deliberação de 23.05.2018 (SGD 9.508/21 - Vice-Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere:

- A retificação da área de domínio público constante na deliberação de Câmara de 23-05-2018 (Proposta n.º 7939), de acordo com o novo levantamento topográfico entregue (em anexo), o qual indica as áreas apuradas pela DGT, quer no

que respeita às áreas ocupadas pelos 2 caminhos públicos municipais, quer no que respeita às parcelas correspondentes aos Artigos 370, 371, 372, ambos da secção J (provenientes do Artigo 366 J descrito na CRP n.º 9761)

- Reconhecer a natureza pública dos caminhos situados em Torrões, que ocupam parcialmente e atravessam o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 9761, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 366 da Secção J, os quais ocupam a área total de 378 m² e integram o domínio público municipal, sendo que a área referida, distribui-se pelos arruamentos a seguir discriminados:

- Rua da Marconi – 193,75 m² (aproximadamente 18,50 m de comprimento por 10,47 m de largura);

- Rua Praia do Moinho de Baixo – 184, 25 m² (aproximadamente 19,85 m de comprimento por 9,28 m de largura)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – alteração da designação do “Caminho Particular dos Oliveiras” para “Caminho Particular do Castanheiro Bravo” – Zambujal de Cima – revogação da deliberação de 27.maio.2020

(SGD 9.497/21 - Vereador - Toponímia)

- É proposto que a Câmara delibere revogar a deliberação de 27 de maio de 2020, no que diz respeito ao topónimo “Caminho Particular dos Oliveiras”, atribuindo ao referido caminho a denominação: “Caminho Particular do Castanheiro Bravo”.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento de área de domínio público sito em Caixas, que ocupa parcialmente o prédio descrito na CRP sob o n.º 8189, artigo 3.º da secção V – Clarisse Patrício

(SGD 9.514/21 - Vice-Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere reconhecer que o prédio sito em Caixas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 8189, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 3 da secção V, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, o qual ocupa a área de 114 m² e integra o domínio público municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Dinamização da visitação do espaço interpretativo da Lagoa Pequena – Lagoa de Albufeira – celebração de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Sociedade

Portuguesa para o Estudo das Aves – minuta – aprovação

(SGD 9.786/21 - Presidente - Ambiente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo de colaboração com a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves.

Conceder à SPEA o montante de 19.000,00€ anuais para o desenvolvimento dos projetos e atividades mencionados no protocolo.

Durante os últimos cinco anos, o EILP recebeu mais de 23 000 visitantes, com um aumento gradual de visitantes ano após ano, foi criado um Projeto Pedagógico dedicado e que integra a oferta do município nos Serviços e Projetos Educativos e foram dinamizadas diversas ações de voluntariado, bem com diversas outras atividades de sensibilização e informação, que para além de divulgarem nacionalmente a Lagoa Pequena contribuíram para o conhecimento e valorização dos seus valores naturais.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube Naval de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – Regatas Baía de Sesimbra’ 2021 – subsídio eventual

(SGD 8.887/21 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir ao Clube Naval de Sesimbra um subsídio eventual no valor de 2.100,00 €, correspondente a 30% do total das despesas orçamentadas, para a realização da prova de Regatas na Baía de Sesimbra’2021, que se realizará no 3.º trimestre do ano em curso.

Deliberação: Não apreciado.

Clube Naval de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – Campeonato Nacional de Duplas de Pesca Submarina – subsídio eventual

(SGD 9.176/21 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir ao Clube Naval de Sesimbra um subsídio eventual no valor de 1.350,00 €, correspondente a 30% do total das despesas orçamentadas, para fazer face às despesas inerentes com a realização do Campeonato Nacional de Duplas de Pesca Submarina, que se realizará no dia 17 de julho do ano em curso.

Deliberação: Não apreciado.

Clube Naval de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – II Prova de Apuramento Nacional de 420 – subsídio eventual

(SGD 9.174/21 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir ao Clube Naval de Sesimbra um subsídio eventual no valor de 1.500,00 €, correspondente a 30% do total das despesas orçamentadas, para fazer face às despesas inerentes com a realização da II Prova de Apuramento Nacional de 420, que se realizou nos dias 05 e 06 de junho do corrente ano.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveu-se, de acordo com o prescrito no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, para intervir no “Período de Intervenção ao Público”, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Senhora D. Maria de Fátima Delfina Ramalho Cunha, para colocar algumas questões a respeito da situação dos lotes n.ºs 2.438 e 2.449, de que é proprietário, situados na Quinta do Conde 3, freguesia da Quinta do Conde, deste Concelho.

Inscreveu-se, também, de acordo com o prescrito no mesmo edital desta Câmara Municipal, a Senhora D. Maria da Conceição Macedo Rodrigues, para questionar a situação, face à Revisão do Plano Diretor Municipal de Sesimbra, do terreno, de que é proprietária, sito neste Concelho, na freguesia do Castelo, no lugar denominado Quintola de Santana.

As questões levantadas pelas intervenientes foram devidamente satisfeitas pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vice-Presidente.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 23 de Junho de 2021.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

Autarquia mais próxima da População

**Ligue para a linha verde
com o número 800228850**

De esta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

SESIMBRA



EDITAL**79/2021/DAU**

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da Quinta do Conde e sobre o destino das ossadas.

Adélia Antunes dos Santos
 Águeda de Jesus de Freitas
 Ana Maria Ramos dos Santos
 António Mateus Garcia
 Faustino Varandas Neto
 Feliciano Veiga de Assunção
 Francisco Gonçalves Lages
 Jacinto Maria Guerreiro
 João da Silva Costa
 João Paulo da Silva Santos
 Joaquim Francisco Carrapato Salapaio
 José Cerqueira dos Santos
 José Luís Marques Correia Vaz
 José Mendonça Tavares
 José Ricardo Álvaro
 Lídia de Freitas Ermitão Moura
 Luis António da Silva
 Luzia da Conceição Rebouta
 Manuel de Jesus Gomes
 Maria da Ressurreição Pires
 Maria de Fátima Bento Vicente Batista
 Maria de Lurdes Cameijo Tavares Pereira
 Maria do Ceu Anciães de Araújo
 Maria Mercedes Fernandes Alves
 Mariana Luísa Ameixa Casadinho
 Nazaré de Jesus dos Santos
 Palmira Rodrigues Ribeiro
 Ressurreição das Neves Plácido
 Rosalina da Conceição Nunes Palhão
 Teresa de Jesus

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 29 de junho de 2021

O Vereador do Pelouro,
José Polido, Dr.

EDITAL**N.º 72/2021 - "DAF/SAAM"**

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro conjugado com os n.ºs 5 e 7 do artigo 3.º e nº 1 do artigo 4º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, nas versões atualizadas, que no dia 25 de junho (sexta-feira), pelas 19:00 horas, no Cineteatro Municipal João Mota, será levada a efeito uma sessão ordinária deste órgão autárquico, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação da Atividade Municipal;
2. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação e Prestação de Contas'2020 e Aplicação do Resultado Líquido do Exercício'2020;
3. "Projeto Equiano" cabo submarino intercontinental de ligação entre África do Sul e Portugal com aterragem em Sesimbra para efeitos de instrução do procedimento previsto no artigo 21.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional – Declaração de Interesse Municipal;
4. Acordo de financiamento da Área Metropolitana de Lisboa para o exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes entre 01/01/2022 e 31/12/2029 – minuta – aprovação;
5. Propostas da 18.ª edição da Assembleia Municipal de Jovens.

Dada a situação atual que atravessamos, os cidadãos que pretendam assistir e/ou intervir, deverão fazer uma inscrição prévia, nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, pelos telefones nºs 212 288 688 ou 211 517 278, até às 17h00 do dia 25 de junho.

Serão cumpridas as regras de distanciamento e proteção individual sendo obrigatório o uso de máscara.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 11 de novembro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça.

EDITAL**N.º 80/2021 – DOTU/SAPEU****(ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)**

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, FAZ SABER que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará nº 03 emitido em 14 de Setembro de 2006, que dispõem do prazo de 10 dias, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento nº 40/00, sito em Charneca da Cotovia, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Arrábida Beer Company, Lda.

A presente incide exclusivamente sobre o lote nº 30, com a alteração do número de fogos deste lote, que passa de 2 para 6 fogos, mantendo-se todas as suas restantes especificações.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.
 Sesimbra, 30 de Junho de 2021

A Vice-Presidente de Câmara Municipal,
Felícia Costa, Dr.ª